

IDENTIDADE \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO-PAI Idalino Henrique Ribeiro

MÃE Josefa Alves Ribeiro

IDADE 06.09.1905 ESTADO CIVIL Casado

PROFISSÃO Tabelião Público POSTO OU GRAD. \_\_\_\_\_

FUNÇÃO \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE Brasileira NATURAL DE PE

LÊ \_\_\_\_\_ ESCREVE \_\_\_\_\_ CERT. RESERVISTA \_\_\_\_\_

TÍTULO ELEITOR \_\_\_\_\_ LOCAL TRABALHO \_\_\_\_\_

ESTUDANTE \_\_\_\_\_ ESCOLA \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ NÍVEL \_\_\_\_\_

RESIDÊNCIA \_\_\_\_\_

OUTROS DADOS Ex-Dep.Est.PE

\_\_\_\_\_



NOME  
ELIAS  
LIBÂNIO  
DA  
SILVA  
RIBEIRO

### HISTÓRICO

DO nº 195/14.10.66 - Suspensão de Direitos Políticos e Mandato Cassado.

CIC

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SERVICÓ NACIONAL DE INFORMAÇÕES

EXTRATO DE PRONTUÁRIO

DE

ELIAS LIBÂNIO DA SILVA

- Deputado Estadual de PERNAMBUCO (Ex-PDC).
  - Foi um dos presentes ao Ato Público da AL/PE pela legalização do PCB.
  - Assinou manifesto de solidariedade ao povo cubano, encerrando um apêlo em tórno da "Comissão Brasileira contra a Intervenção em CUBA".
  - Indiciado no Processo de Investigação Sumária procedida pela 7ª RM - IV Ex.
- 1960 - Jul - Foi um dos presentes ao Ato Público realizado na AL/PE para pleitear a legalidade do PCB.
- Dez - Assinou manifesto de solidariedade ao povo cubano, encerrando um apêlo à união em tórno da "Comissão Brasileira Contra a Intervenção em CUBA".
- 1966 - Jan - Acusado pelo Promotor Público NELSON SANTOS DE ARAÚJO, que lhe atribui responsabilidade por descon siderações e provocações de tóda sorte, através de elementos sob sua liderança, ao Juiz e Promotor Público de AGRESTINA/PE. Acusado, ainda, de irregularidades administrativas e corrupção eleitoral.
- Jul - Indiciado, no Processo de Investigação Sumária procedida pela 7ª RM - IV Exército, sendo comprovada a sua conduta irregular e até criminosa nos seguintes atos:
- foi prêso em 1932, envolvido no chamado "corte do jôgo do bicho", por ter cortado fios do DCT (AGRESTINA) para fraudar os resultados da referida contravenção;

- 2 -

(Cont do Extrato de Prontuário de ELIAS LIBÂNIO DA SILVA)

- detém o poder político em AGRESTINA/PE (Coronelismo) de modo discricionário e prepotente;
- acobertou ladrões de cavalos, permitindo a guarda, em suas propriedades do fruto dos roubos;
- exerce pressão contra seus adversários, tendo inclusive perseguido representante da Justiça que não se acomodou à sua maneira de agir;
- praticou fraude eleitoral nas eleições de 1962;
- fêz apropriação fraudulente de prédio e terreno de uma capela doada à paróquia de AGRESTINA/PE;
- utilizou verbas da Prefeitura com finalidades eleitorais;
- ofereceu ao consumo público substância deteriorada, em BEBEDOURO, no ano de 1943, incorrendo no Art 279 do Código Penal;
- responsável por crime de falsificação de moeda em 1932, em CARUARU.



N8. PRO. PAI. 41.52, P. 4

347

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL  
SECRETARIA-GERAL

GABINETE

Ao GE

Em 30 / Agv / 1972

A handwritten signature in cursive script, appearing to read 'H. Celso', is written over a horizontal line.

Ass.Ch do Gab

Signatário: Carta de JOSÉ WAMBERTO, Conselheiro do  
Tribunal de Contas do DF.

Assunto : Fornece outras informações a respeito do  
Ex-deputado Estadual, ELIAS LIBANIO DA SILVA  
RIBEIRO (Pe), cassado em 1966, que esta  
ria ainda em exercício de funções naquele  
Estado.

N8. PRO. PAI. 11.521 P. 6 (349)



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
GABINETE MILITAR

ENC. N.º 346 ASS/SEC

Em 21/05/69

Interessado: ELIAS LIBANIO DA SILVA RIBEIRO - EX-DEP EST  
(CASSADO)

Enderêço: AGRESTINA - PE

Assunto: DENÚNCIAS DIVERSAS

CE

Anexo: CARTA S/DATA

Ao SENHOR CHEFE GAB SG/CSN

Encaminho, para exame e demais providências julgadas cabíveis, o anexo expediente remetido ao Senhor Chefe do Gabinete da Presidência da República.

*[Handwritten Signature]*  
JOSE MARIA COVAS PEREIRA - CORONEL  
ASS/SEC CHEFE GAB MIL PRES REP  
*[Handwritten Initials]*

RECEBIDO POR

EM...../...../.....

Ao C. S. P.

.P.R.

Em 22/5/69

Gabinete Militar  
Secretaria

Fichado .....

04061 22 MAI 69

N8. PRO. PAT. JJ. 521 p. 7

350

PROTOCOLLO

00128

21 MARZO 1999

351

Exmo. Sr. General Jayme Portela,  
D.D. Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional  
BRASILIA DF

Trazemos ao conhecimento de V. Excia. um fato que, por mais incrível que pareça, está ocorrendo.

É que o ex-deputado cassado ELIAS LIBANIO DA SILVA RIBEIRO, cassado em outubro de 1966, continua ocupando o primeiro tabelionato da cidade de Agrestina, Pernambuco. Logo que foi cassado, licenciou-se e, através de uma parenta próxima, passou a dirigir o cartório e praticando, através dela, todos os atos assim como os já vinha praticando quando estava na Assembléia Legislativa.

Mais ainda: por intermédio de um testa-de ferro, o sr. OLIMPIO PONTES BELO, dirigiu a Prefeitura até 31 de janeiro do ano corrente, quando tomou posse o novo Prefeito eleito pela corrente que fazia oposição ao ex-deputado.

Ainda mais: tendo sido presidente da Cooperativa Agro-Pecuária local, logo que foi cassado simulou uma contratação como assistente da Diretoria e continuou, até este momento, dirigindo o órgão. Continuou e continua.

E não é só isso: através do filho Benito Ribeiro, que fez eleger vereador e presidente da Câmara, está perturbando a administração do novo prefeito, que é um jovem sério, honesto e esclarecido. A tal ponto perturba que retém em seu poder as chaves do Fórum local.

São fatos por demais públicos e notórios que dispõem uma denúncia formal.

A cassação ocorreu por corrupção escandalosa.

P.R. 04061 22 MAI 69  
Gabinete Militar  
Secretaria  
chada

PASTA PERNAMBUCO



N8. PRO. PAI. JJ. 52. p. 9 (352)



Ao Exmo. Sr.

General Jayme Portela

D.D. Secretário-Geral do

Conselho de Segurança Nacional

Palácio do Planalto

BRASÍLIA DF

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO CONSELHEIRO  
JOSÉ WAMBERTO

Brasília, 16 de junho de 1970.

Eminente Amigo General  
João Baptista de Figueiredo,

Há vários dias deixei em suas honradas mãos, vários documentos referentes à situação do ex-Deputado Estadual, de Pernambuco, cassado em 1966, ELIAS LIBANIO DA SILVA RIBEIRO.

Hoje, trago ao seu conhecimento cópia do Ato do Governador do Estado, afastando aquêl ex-parlamentar das funções de Tabelião que, apesar de cassado, continuava ocupando. O Ato, como se vê, é solução provisória, pois depende de Decreto do Exmo. Sr. Presidente da República a decisão definitiva. E o servidor afastado ameaça impetrar Mandado de Segurança.

Governador já dirigiu ao Sr. Ministro da Justiça, dois ofícios com a relação de servidores do Estado de Pernambuco com direitos políticos suspensos, para as providências que couberem quanto à aposentadoria dos mesmos. O primeiro ofício, de

NB. PRO. PAI. JA. 52. P. 10

GAB

353

Aposentado  
D.O n° 133 - 20 Jul 70

TRIBUNAL DE CONTAS DO GOV. FEDERAL  
GABINETE

Nº 207, é de 17.6.1969; o segundo officio, de Nº 34, é de 6.2.70.

Deixo estas informações em poder do eminente Amigo, para os fins que julgar convenientes.

Com os meus cumprimentos, os votos de continuados êxitos.

Atenciosamente,

José Wamberto

DIÁRIO OFICIAL DE 14/05/70  
ATO Nº1764 DE 14/05/70

(Republicado por ter saído com incorreções)

ATO DO DIA 14 DE MAIO DE 1970

N.º 1764—O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve designar o Bel. Climaco José Calado, Depositário Público da Comarca de Itamaracá, para responder pelo expediente do Cartório do 1.º Tabelião e Escrição da Comarca de Agrestina, até a solução definitiva, pela Presidência da República, da situação do respectivo titular, Elias Libânio Silva Ribeiro, inidôneo do exercício das funções por força do Ato Institucional n.º 10, de 16 de maio de 1969.

Nº. PRO. PAI. 11. 52, p. 13/53

356

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO PRESIDENTE  
JOÃO CARLOS

Exmo. Sr.

General João Baptista de Figueiredo

DD Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República

Palácio do Planalto

Brasília DF